

Deliberação nº 44/81 — 2ª Câmara

Aprovada em 18.11.81 — Processo nº 696/81

Interessado: SINFOBRÁS — Sociedade Civil para defesa de direitos fonomecânicos e de sincronização.

Assunto: Consulta sobre isenção do cumprimento disposto no artigo 12 da Resolução nº 23/81.

Relator: Conselheiro José Pereira

EMENTA:

SINFOBRÁS requer dispensa das exigências previstas na Resolução nº 23/81 para a obtenção da autorização legal de funcionar no País.

A Lei nº 5.988/73 concedeu prazo legal para as associações de autores se regularizassem perante este CNDA para obter a devida autorização de funcionamento no País. Posteriormente, a Resolução nº 23 concedeu 90 (noventa) dias para que, cumpridas as exigências legais, se inscrevessem no CNDA as associações de titulares de direitos fonomecânicos. As associações que não o fizeram não estão em situação às penalidades legais. Não há como dispensar tais sociedades das exigências legais.

I — Relatório

Entidade denominada SINFOBRÁS (Sociedade Civil Para Defesa de Direitos Fonomecânicos e de Sincronização) faz consulta sobre sua integração entre as legalmente autorizadas a funcionar no País com a dispensa do atendimento das exigências previstas na Resolução nº 23/81.

É o relatório.

II — Voto do Relator

O que informa o ilustre assessor Joaquim Pedro de Oliveira, de fls. 35/40, dispensa maiores considerações deste relator a respeito da matéria. A interessada teve tempo mais do que suficiente para regularizar a sua situação diante dos dispositivos legais exigidos para a obtenção de autorização de funcionamento no País. Não há como, agora, dispensá-la das exigências previstas na Resolução nº 23/81 para a inscrição das associações da espécie que desejarem ter para funcionar legalmente no País.

Deve, assim, a SINFOBRÁS dar cumprimento às exigências previstas na Resolução nº 23/81 a fim de obter a autorização deste CNDA para funcionar.

José Pereira
Relator

III – Decisão da Câmara

O Conselheiro Henry Jessen acompanhou o voto do Relator.

Brasília-DF, 18.11.81.

Henry Jessen
Conselheiro